



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Controle de Endemias



OFÍCIO Nº 046/2024/CE /SMS/PMCL

EXPEDIENTE
11 104 124

Conselheiro Lafaiete, 10 de abril de 2024.

REF.: Resposta ao Número de Processo 0002412/2024, referente ao Requerimento 051/2024; solicitação de fiscalização em imóvel de endereço: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470- São Sebastião.

Em resposta ao Número de Processo 0002412/2024 da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, referente ao Requerimento 051/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, recebimento da demanda na data de 09 de abril de 2024; sobre solicitação de fiscalização em imóvel com possíveis focos de dengue no endereço: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 470- São Sebastião. Informamos que no dia 31 de fevereiro de 2024 no horário de 14h00 min a Supervisora Geral Bruna Izabel de Oliveira Bolivar e a Supervisora responsável pela área Vanuza Regina da Silva compareceram ao imóvel para averiguação. Atendidas pela proprietária Senhora Joana Darck e acompanhadas somente na entrada da casa, não permitiu acesso a quintal dos fundos devido a presença de cães da raça pitbull alegando que somente seu filho havia domínio sobre eles.

Observaram que a residência apresentava vários depósitos com acúmulo de água, lixo em geral e folhas de bananeiras cobrindo esses entulhos, materiais que necessitavam de retirada. Na impossibilidade de ingresso por completo ao imóvel, as Supervisoras anexaram Auto de Fiscalização Sanitária conforme Lei Municipal 5.536/13, agendando nova diligência para a data de 08 de fevereiro. Retornando ao local, no entanto a proprietária não atendeu e devido a ausência de um responsável para franquear a entrada das servidoras anexaram ao imóvel Auto de Intimação com retorno para dia 19 de fevereiro as 14h00min.

Na data marcada, atendidas pela Senhora Joana Darck a qual relatou que havia contratado uma pessoa para realizar a limpeza do quintal e que a estava aguardando; o local encontrava-se nas mesmas condições. Como não havia sido tomado nenhuma providencia por parte da moradora foi anexado última documentação de Infração

Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br

Sanitária: O Ingresso forçado na data de 26 de fevereiro, deixando sobre aviso a proprietária da ocorrência dessa ação no dia 01 de março.

Ação executada no dia 01 de março de 2024 entre o horário de 8h30mi as 14h00 pela Supervisora Geral, Supervisoras de áreas, Coordenação do Programa de Controle de Endemias; em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses, Polícia Militar, Bombeiro Militar, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Apac Masculina apoiando respectivamente na segurança dos servidores e limpeza do local. No mais demanda solucionada.

Atenciosamente,

Márcio Pereira da Costa
Coordenador dos Programas de Controle de Endemias

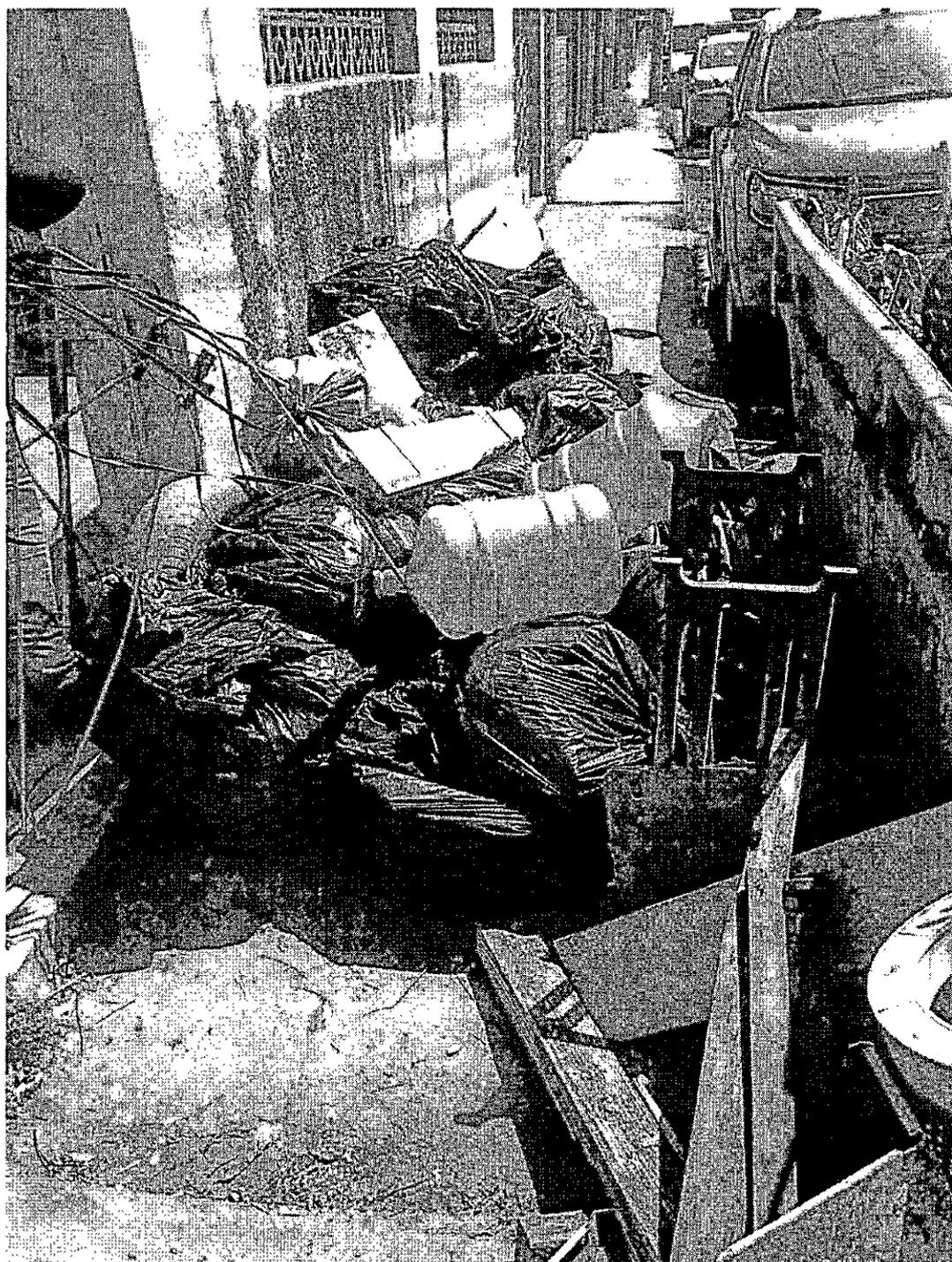
Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde

Janice Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor
Oswaldo Barbosa
Vereador
Rua Assis Andrade, nº 540- Centro.
Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-067.

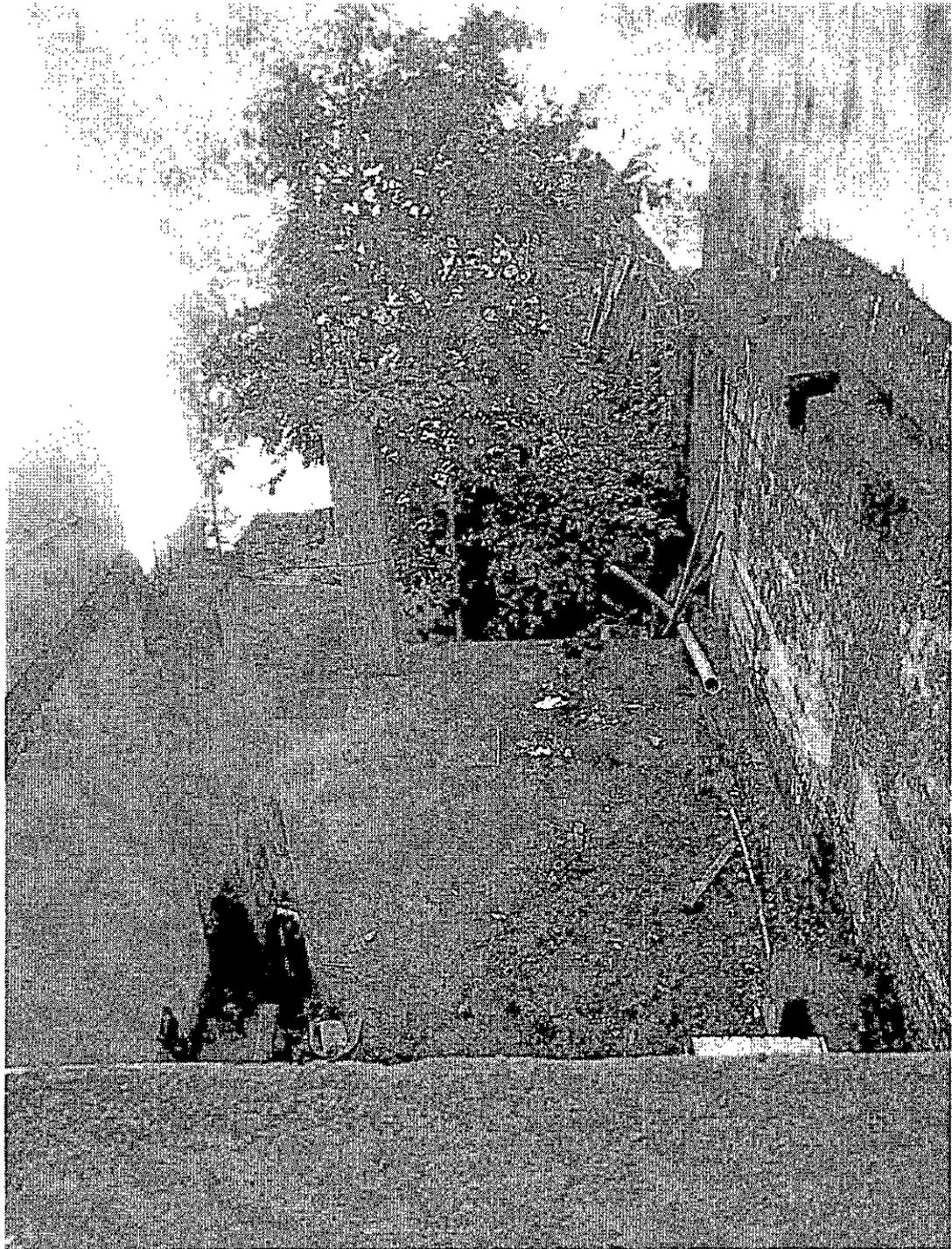
Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiasd@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiacl@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemascl@yahoo.com.br



Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3764-9912 - E-mail: controleendemiascl@yahoo.com.br

Assinantes

- ✓ **Marcio Pereira da Costa**
Assinou em 10/04/2024 às 16:23:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcio Pereira da Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Diogo Dias Silva**
Assinou em 10/04/2024 às 16:45:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Diogo Dias Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Tatiane Rezende Tavares Lana**
Assinou em 10/04/2024 às 21:09:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **janice batista oliveira**
Assinou em 11/04/2024 às 11:42:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, janice batista oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:





OFÍCIO N° 14/2024/VS/GVA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de abril de 2024.

REF.: Resposta ao Ofício PML/PROC/OF/506/2024 da Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete, referente ao ofício n° 7191891/2024 - PGJMG/COLPJ/COLPJ-05PJ, notícia de Fato n.º MPMG-0183.23.000354-7- SEI 19.16.2372.0139915/2023-61.

Prezado Senhor Procurador Municipal,

Em resposta ofício PMCL/PROC/OF/506/2024 da Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete, referente ao ofício n° 7191891/2024 - PGJMG/COLPJ/COLPJ-05PJ, notícia de Fato n.º MPMG-0183.23.000354-7- SEI 19.16.2372.0139915/2023-61, segue:

- Segue em anexo relatório elaborado pela Assistente Social responsável pelo caso atualizando as informações;
- O Setor de Vigilância Ambiental entrou em contato com a Sra. Maria Helena, quem está prestando apoio a Sra. Delmina, a mesma afirmou ao setor que os animais não estão abandonados, que ela está os alimentando e procedendo com a limpeza da casa, porém, não consegue realizar a limpeza todos os dias. Foi orientada a necessidade de se realizar a limpeza de forma de recorrente a fim de não gerar um ambiente insalubre e transtorno aos animais e aos vizinhos;
- Foi solicitado a Assistente Social do caso um trabalho junto a psicóloga para um convencimento a D. Delmina sobre a necessidade de doar os animais, o que será trabalhado, em caso de autorização, pelo Centro de Controle de Zoonoses e pela rede de proteção animal do município;
- Conforme descrito no relatório em anexo da Assistência Social, D. Delmina irá passar por avaliação psicológica e neurológica, a fim de diagnosticar e laudar o quadro neurológico e psicológico.



- Quanto a limpeza do ambiente, foi realizada na data de ontem, 10/04/2024, pela Sra. Maria Helena, conforme foto abaixo:



Segue informações detalhadas sobre o acompanhamento de D. Delmina no relatório da Assistência Social em anexo.

Atenciosamente,

Enderson Fernandes Santos Barreto
Gerente de Vigilância Ambiental

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Janice Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Imo. Senhor.
Dr. Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal de Conselheiro Lafaiete
A/C: Eduarda Lorrainy da Rocha Atenciosamente,

Assinantes

- ✓ **Tatiane Rezende Tavares Lana**
Assinou em 11/04/2024 às 09:53:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Enderson Fernandes Santos Barreto**
Assinou em 11/04/2024 às 09:54:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Enderson Fernandes Santos Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **janice batista oliveira**
Assinou em 11/04/2024 às 11:43:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, janice batista oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7M0 E7D V5K N2J